



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4115/2000 Projeto de Lei : 261/2000

Data e Hora: 21/12/00 16:30:16

Procedência: Pedro Luiz Corrêa

Qualquer contratação de pessoal pela PMV por tempo determinado ou indeterminado, terá que ter autorização da Câmara.

AAQ. CX 15/2000

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 4115/2000 Projeto de Lei : 261/2000

Data e Hora: 21/12/00 18:30:16

Procedência: Pedro Luiz Corrêa

Qualquer contratação de pessoal pela PMV por tempo determinado ou indeterminado, terá que ter autorização da Câmara.

## PROJETO DE LEI Nº 261/00

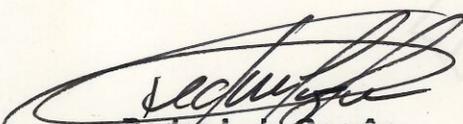
**Ementa:** Qualquer contratação de pessoal pela PMV por tempo determinado ou indeterminado, terá que ter autorização da Câmara.

**Art. 1º** - Qualquer contratação de pessoal pela PMV por tempo determinado ou indeterminado, terá que ter autorização da Câmara.

**Parágrafo único** – A não observância da presente Lei, implicará em crime de responsabilidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de dezembro de 2000.

  
Pedro Luiz Corrêa  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Nº	Folha	Recurso
4115	02	M

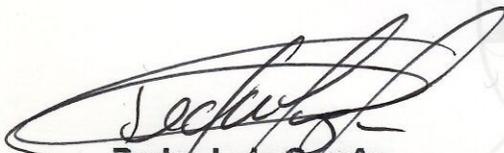
**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei, em tela, visa proporcionar uma ampla discussão e controle de pessoal, bem como as reais necessidades de contratação de pessoal para o serviço público municipal, gastos e repercussão financeira.

Como se com advento da nova Constituição Federal, veda quaisquer despesas além do suportável pela Administração pública, excesso de pessoal de outros gastos excedentes.

Daí a necessidade do Legislativo e executivo, numa parceria responsável administrar o dinheiro público com transparência e seriedade.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de dezembro de 2000.

  
**Pedro Luiz Corrêa**  
Vereador

